



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM LESTE-NAO nº. 74/2019

Governador Valadares, 24 de Abril de 2019

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 57301493/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **DISK BRITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, CNPJ 29.209.171/0002-98, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: Britamento de pedras para construção, (Área útil: 2,920ha), com critério locacional 0(zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-01-5, localizada na Rua Manoel Gonçalves de Castro nº836, Esplanda, no Município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat 19°46'51" Long 42°07'32", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/04/2029.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

| CÓDIGO | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|-----------|--|---------------------------|--------|-------------------|
| C-10-02-2 | Usinas de produção de concreto asfáltico | Produção nominal | 58,0 | t/h |
| C-10-01-4 | Usinas de produção de concreto comum | Produção | 8,8 | m ³ /h |
| F-06-01-7 | Posto de abastecimento de Sistema de Abastecimento aéreo de combustível (SAAC) | Capacidade de armazenagem | 30 | m ³ |



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 26/04/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4547005** e o código CRC **EF454FCD**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004777/2019-16

SEI nº 4547005